



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 149/2026

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Tiago Cândido Ferreira, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA A IMPLEMENTAÇÃO DE REDE DE INTERNET WI-FI GRATUITA NA PRAÇA CORDOVIL PINTO COELHO.

JUSTIFICATIVA:

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho, no exercício de minhas funções parlamentares, submeter à análise de Vossa Excelência a proposta de instalação de pontos de acesso gratuito à internet (Wi-Fi Livre) numa das principais praças de nossa cidade.

Praça Cordovil Pinto Coelho: Por ser o coração comercial e administrativo da cidade, o acesso à rede permitirá que os cidadãos realizem serviços digitais, consultas a aplicativos governamentais e resolvam pendências via celular enquanto transitam pelo centro.

Apresentação: 10 de abril de 2026.

Plenário, 16 de abril de 2026.


TIAGO CÂNDIDO FERREIRA
Vereador Tiago do Camelo